

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**
Dispensa de Licitação n.º 0059/ 2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0059/ 2021 - **DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física ou jurídica, devidamente qualificada, para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para ampliação, reforma, manutenção e conclusão de prédios públicos, como também para implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Portalegre/RN., no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$17.000,00(dezessete mil reais)**, em favor de: **CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, com endereço na **R MIGUEL FERREIRA DE ARAUJO,182, APODI/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.592.275/0001-80**, conforme abaixo descrito:

CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 28.592.275/0001-80

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO SÍTIO ESTRONDO	PROJ	1	2.000,00	2.000,00
2	CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA E ARQUIBANCADA DA QUADRA POLIESPORTIVA E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM DE SÁ, LOCALIZADA NO SÍTIO BOM SUCESSO	PROJ	1	2.000,00	2.000,00
3	CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA	PROJ	1	8.000,00	8.000,00
4	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO ESTRONDO	PROJ	1	2.000,00	2.000,00
5	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO JENIPEIRO E ADJACÊNCIAS	PROJ	1	3.000,00	3.000,00



Total do Proponente	17.000,00
----------------------------	------------------

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 21 de julho de 2021.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal